



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Avenida Governador Celso Ramos, 200 - Centro · Barra Velha/SC · CEP 88390000
Contato: fundema@barravelha.sc.gov.br · 4734467756



Dados do Requerimento

129598

Empreendedor

Nome: FORTE ENTULHOS LTDA

CPF/CNPJ: 67216434000102

Endereço AVENIDA PARANÁ, 3697 - VILA NOVA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Empreendimento

FORTE ENTULHOS LTDA - 67216434000102

Endereço: AVENIDA PARANÁ, 3697 - VILA NOVA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 727594.77, Y 7053534.26

Inscrição Imobiliária: 01.03.115.0532.0000

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 3811-4/00

Descrição do Empreendimento: A atividade de transporte de resíduos da construção civil (CNAE 3811-4/00) sob DANC segue um fluxo logístico direto, do gerador ao destino licenciado, sem pátio de armazenamento intermediário: Solicitação e Entrega: O cliente agenda o serviço e o caminhão poliguindaste posiciona a caçamba estacionária na obra, respeitando as leis de posturas municipais e a sinalização viária refletiva obrigatória. Armazenamento na Fonte: O gerador deposita o entulho na caçamba. O material deve se limitar aos resíduos não perigosos (Classe A e B) e respeitar o limite de borda para evitar quedas nas vias públicas. Emissão do MTR: Antes do veículo rodar, emite-se o Manifesto de Transporte de Resíduos no sistema MTR-SC do IMA. O documento eletrônico vincula juridicamente o gerador, o transportador e o receptor final. Coleta e Transporte: O caminhão içará a caçamba por braços hidráulicos. É obrigatório cobrir a carga com lona ou tela para impedir a dispersão de poeira e pedras durante o trajeto rodoviário direto. Destinação Final: O entulho é levado a uma usina de reciclagem ou aterro de inertes licenciado pelo IMA. No local, realiza-se a pesagem e a baixa eletrônica no sistema, gerando o Certificado de Destinação Final (CDF). Esse ciclo garante a rastreabilidade total do entulho, comprovando que a transportadora atua apenas na movimentação e cumpre o descarte ambiental exigido em lei.

Data: 05/08/2026

Solicitante: LEANDRO HAUPT (05885631964)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.